

PARCERIA INTERNACIONAL Treinamento para Municípios

3º Fórum Norte Paranaense em Gestão de Resíduos Sólidos
1º Fórum Brasileiro em Gestão de Resíduos Sólidos

Errata 001 Edital de Seleção n. 001/2025

No item 3.4, **onde se lê:**

Em caso de empate, a preferência será para os municípios com menor IDH.

Leia se:

Em caso de empate, a preferência será para os municípios com menor IDH e em seguida com o maior número de inscritos que sejam profissionais do Sistema Confea/Crea.

No item 4.1, **onde se lê:**

O presente edital é voltado para 10 municípios.

Leia se:

O presente edital é voltado para 10 municípios, ou até completarem as vagas.

No item 4.2, **onde se lê:**

Serão 30 vagas, de maneira que cada município, obrigatoriamente deverá inscrever dois profissionais do Sistema Confea/Crea e um gestor municipal

Leia se:

Serão ofertadas 30 vagas, de maneira que cada município, obrigatoriamente deverá inscrever até 3 profissionais, sendo obrigatoriamente 1 desses profissionais do Sistema Confea/Crea.

Item adicionado, item 4.3, leia se:

Os profissionais podem ser servidores estatutários ou funcionários contratados que trabalham diretamente na gestão de resíduos, seja secretário, diretor, gestor, engenheiro, assistente, entre outros.

Marcos Vinicius Costa Rodrigues
Presidente da ANPEA
2024 - 2026